



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1037 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 849 de 26 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2023, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 2.710.179,74 (dois milhões setecentos e dez mil cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para atender as demandas da Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social, Fundo da Criança e do Adolescente e Fundo do Meio Ambiente.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas destas unidades, o excesso de arrecadação apurado para o período por assinatura de convênio.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 03 de abril de 2023.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Aperibé

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1037

Data: 03/04/2023

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0004 /1502.1854100542.049-3390.30.00-17040000		2.166,55					
Totais:	0,00	2.166,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1037

Data: 03/04/2023

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0001 /1801.0824300931.038-4490.52.00-15000000	6.000,00						
0004 /1801.0824300932.038-3390.30.00-15000000	10.000,00						
0005 /1801.0824300932.038-3390.36.00-15000000	4.000,00						
Totais:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1037

Data: 03/04/2023

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0055 /0901.1545100362.050-3390.39.00-17510000	40.000,00						
0063 /0901.1751200401.013-4490.51.00-17000000	200.000,00						
0064 /0901.1751200401.013-4490.51.00-17040000	100.000,00						
0068 /1001.1236100041.057-4490.52.00-15000000	60.000,00						
0069 /1001.1236100042.054-3190.04.00-15000000	50.000,00						
0072 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15000000	150.000,00						
0077 /1001.1236100042.054-3390.30.00-17040000	200.000,00						
0079 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15000000	30.000,00						
0083 /1001.1236100042.054-3390.39.00-17040000	175.124,71						
0112 /1001.1339200202.052-3390.39.00-17040000	363.660,87						
0117 /1201.2678200642.029-3390.30.00-17040000	90.000,00						
0120 /1201.2678200642.029-3390.36.00-17040000	100.000,00						
0151 /2101.0927200992.044-3191.13.02-15000000	75.000,00						
0001 /0201.0412200061.003-4490.52.00-17040000			20.987,86				
0005 /0201.0412200082.003-3390.30.00-17040000			7.824,99				
0007 /0201.0412200102.004-3390.39.00-17040000			1.944,94				
0021 /0601.0412200202.009-3390.39.00-17040000			2.287,55				
0036 /0701.0412200202.013-3390.30.00-17040000			161.299,95				
0057 /0901.1545100382.016-3390.39.00-17040000			39.491,41				
0059 /0901.1545200332.017-3390.30.00-17040000			29.339,20				
0062 /0901.1545200332.017-3390.39.00-17040000			2.015,48				
0080 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15500000			317.042,58				
0082 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15730000			16.021,81				
0111 /1001.1339200202.052-3390.39.00-15000000			361.785,00				
0127 /1301.2060600662.030-3390.30.00-17040000			61.394,89				
0136 /1401.2712200732.032-3390.39.00-17040000			262.862,02				
0137 /1401.2781200751.019-4490.52.00-17040000			28.990,00				
0164 /2301.0824400842.046-3390.30.00-17040000			1.309,89				



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

0167	/2301.0824400842.046-3390.39.00-17040000									1.827,06
0179	/2401.0618101022.048-3390.39.00-17040000									2.104,02
0196	/2701.0418201051.041-3390.39.00-17040000									2.530,70
0210	/1001.1236100492.055-3390.30.00-15520000									180.000,00
0211	/1201.2678200631.016-3390.39.00-17040000									13.911,45
0213	/2501.0412201032.057-3390.93.00-15000000									3.457,90
0214	/0701.0412200202.013-4490.52.00-17040000									15.236,00
0026	/0701.0412200202.012-3190.04.00-15000000									408.800,00
	Totais:	1.633.785,58	1.533.664,70	0,00	408.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1037

Data: 03/04/2023

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0007 /1101.1030100532.045-3190.11.01-15000000	50.000,00						
0008 /1101.1030100532.045-3190.11.01-16000000	33.718,79						
0011 /1101.1030100532.045-3350.43.00-16000000	50.000,00						
0014 /1101.1030100532.045-3390.30.00-15000000	126.021,84						
0021 /1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000	24.685,50						
0025 /1101.1030100532.072-3390.30.00-15000000	72.121,53						
0044 /1101.1030200582.027-3390.39.00-17000000	75.314,50						
0036 /1101.1030100612.024-4490.52.00-16590000					165.732,00		
0003 /1101.1030100532.045-3190.08.00-15000000		9.000,00					
0015 /1101.1030100532.045-3390.30.00-16000000		431.862,16					
0018 /1101.1030100532.045-3390.32.00-16000000		71.653,24					
Totais:	431.862,16	512.515,40	0,00	0,00	165.732,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1037

Data: 03/04/2023

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0004 /1701.0824400921.037-4490.52.00-16650000	30.000,00						
0011 /1701.0824400922.037-3390.30.00-16650000	20.000,00						
0019 /1701.0824400922.037-3390.39.00-16650000			943,67				
0032 /1701.0824400922.037-3390.30.00-17000000			38.962,42				
0033 /1701.0824400922.037-3390.39.00-17000000			47.395,00				
Totais:	50.000,00	87.301,09		0,00	0,00	0,00	0,00